DECRETO MUNICIPAL N.º 189, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Especial de Gabinete e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o o Sr. Rodolfo Marocchio Tavares, CPF 808.922.131-91, para ocupar o cargo de Secretário Especial de Gabinete, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 02 de Abril de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal